



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5704, de 23 de dezembro de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no ano de 2024, conforme relacionados abaixo:

Antônio Custódio Marinho Figueredo - Coordenador da Vigilância Socioassistencial C-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Romerito Canal - Coordenador de Almoxarifado Central C-2- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Tatiana Enedina Mendes Alves- Auxiliar de Serviços Gerais- Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Elizete de Souza- Servente I - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Marilani Rodrigues dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de dezembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 23/12/2024 16:07:03

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal



Catarina Pereira
 Recepcionista

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 23/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 23/12/2024
 SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2